



## Edital CAPES – PrInt 2020: Bolsa para Doutorado Sanduíche

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à Bolsa para Doutorado Sanduíche, concedida pelo Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES – PrInt) ao Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Serão concedidas 3 (três) bolsas, com duração de 6 (seis) meses, com início entre 01/04/2020 e 31/03/2021.

### I. Introdução

A modalidade Doutorado Sanduíche tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em instituições de ensino superior estrangeiras, por alunos regularmente matriculados em cursos de doutorado no Brasil. Após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, o(a) aluno(a) deve retornar ao Brasil para conclusão e defesa de sua tese.

### II. Requisitos

Os interessados devem observar se atendem aos requisitos exigidos, conforme estabelecem a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior, e o Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017 (links abaixo):

1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
2. Ter sido aprovado(a) no Exame de Qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado.
3. Ter sido aprovado(a) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
4. Ter cadastro na ORCID (Open Research and Contributors Identification – <https://orcid.org/>).
5. O intervalo entre a data de retorno ao Brasil e a previsão de defesa deve ser de, no mínimo, 6 (seis) meses.
6. O país visitante deve estar entre os incluídos no programa PRINT-UFRJ (<http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas.pdf>).

- **Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018:**

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf)

- **Edital CAPES – PrInt nº. 41/2017:**

<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>

### III. Inscrições

#### III.1. Realização

- As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por e-mail, para o endereço [ibqm.qb.editais@gmail.com](mailto:ibqm.qb.editais@gmail.com) (**Assunto: PrInt – Doutorado Sanduíche**), com toda a documentação relacionada no item III.2 anexada – **no formato PDF**.
- **Prazo para as inscrições:** até às 16h00min (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2019.
- A inscrição é gratuita.

#### III.2. Documentos dos Candidatos para a Inscrição

1. Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior (disponível no *site* da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>) preenchido digitalmente.
2. Histórico Escolar do Doutorado.
3. Currículo Lattes atualizado.
4. Cópia do CPF, RG ou RNE (quando couber).
5. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino.
6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.
7. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - a. Título.
  - b. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional.
  - c. Definição e delimitação clara do objeto de estudo.
  - d. Objetivos e Metas.
  - e. Metodologia a ser empregada.
  - f. Cronograma de atividades.

- g. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso.
- h. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo.
- i. Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazo, quando for o caso.
- j. Informação se o plano de estudos prevê ou atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k. Justificativa para a escolha da instituição de ensino superior de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional.
- l. Referências bibliográficas.
- m. Resultados esperados.

**Observação:** Todos os documentos devem ser enviados no **formato PDF**, de maneira legível e contendo o nome do(a) candidato(a), conforme este padrão: **Nome completo do(a) candidato(a) – Nome do documento**.

### **III.3. Documentos a serem entregues – em versão impressa – após a aprovação (em data a ser estabelecida após envio de calendário de implementação de bolsas de 2020 pela PR2)**

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e de término da permanência (as datas devem abranger meses completos – p.e.: 1º de março a 31 de agosto de 2020).
2. Currículo Lattes atualizado.
3. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino.
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro).
5. Documento que comprove a aprovação no Exame de Qualificação, caso a mesma não esteja disponível no Histórico Escolar do Doutorado.
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do Edital nº. 41/2018 (Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018\\_Edital\\_41\\_Doutorado\\_Sandu%C3%ADche.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf)).

## IV. Processo Seletivo

- O processo seletivo compreenderá **duas etapas sequenciais**: apresentação de 15 (quinze) minutos sobre o histórico acadêmico e o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e arguição pela Comissão Avaliadora. As duas etapas são abertas ao público.
- A Comissão Avaliadora para o processo seletivo será composta por pelo menos 4 (quatro) membros: o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, um docente interno, um docente externo e um representante discente regularmente matriculado no curso de Doutorado do Programa – estes três indicados pela Comissão de Pós-graduação do Programa.
- A comissão adotará os seguintes critérios para avaliar o(a) candidato(a):
  - i. Análise do *Curriculum Vitae*, baseada em publicações, e do histórico de desempenho acadêmico – peso 1 (um).
  - ii. Análise do projeto – peso 1 (um)
  - iii. Arguição – peso 1 (um).
- Como critério de desempate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento do Aluno).
- É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais ou MOU (*Memorand of Understanding*) – e os mesmos também poderão ser utilizados como critério de desempate.

## V. Classificação dos Candidatos

A Comissão Avaliadora fará uma lista de classificação dos candidatos. Todos os candidatos classificados devem entregar a documentação relacionada no item III.3 até a data a ser definida e divulgada por e-mail pela Secretaria de Pós-graduação em Química Biológica. O candidato que não entregar a documentação até tal data perderá a indicação de bolsa, que será repassada ao próximo candidato, de acordo com a lista de classificação.

## VI. Calendário da Seleção

Atividade	Período
Inscrições	Até 14/10/2019
Processo Seletivo	24/10/2019 a 25/10/2019
Resultado Parcial	Até 29/10/2019
Resultado Final (após o período de recurso)	Até 31/10/2019

## VII. Disposições Gerais

- O horário exato do processo seletivo será definido pela Comissão Avaliadora, de acordo com o número de candidatos.
- Será admitido recurso, desde que solicitado por escrito à Comissão Avaliadora e entregue na Secretaria **no dia 30 de outubro de 2019**. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura.
- O Resultado Final será divulgado após o encerramento do prazo para entrada em recurso, mesmo que não haja nenhuma solicitação.
- O resultado do processo seletivo será válido até a data final do prazo definido pela CAPES para envio da solicitação desta chamada.
- Para mais informações, entrar em contato pelos e-mails: [posgrad@bioqmed.ufrj.br](mailto:posgrad@bioqmed.ufrj.br) e [print@gmail.com](mailto:print@gmail.com).

Carla Ribeiro Polycarpo

Coordenadora CAPES – Print do Programa de Pós-graduação em Química Biológica

Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ